



Corte de mato em área pública localizada na Rua Lúcia Bressan Passarin, altura do n°581 (Vila Rica) CEP: 13216-351.

Considerando que a área conta com brinquedos e equipamentos destinados ao lazer de crianças e famílias, sendo um ponto de convivência comunitária;

Considerando que o mato alto compromete a segurança e a visibilidade do local, podendo esconder animais peçonhentos e causar riscos à integridade física dos usuários;

Considerando que a falta de manutenção compromete o uso adequado da área e gera sensação de abandono por parte do poder público;

Considerando que manter espaços públicos limpos e seguros contribui para a qualidade de vida da população e para a preservação do ambiente urbano,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Corte de mato em área pública localizada na Rua Lúcia Bressan Passarin, altura do n°581 (Vila Rica) CEP: 13216-351.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

**TIAGO DA EL ELION**

/hér



